



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1037/2009

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado a atender despesas com o IV FEMUCI – Festival de Música Canta Iporã, conforme discriminado a seguir:

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE CULTURA	
133920014.2.039000 CASA DA CULTURA/EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 90.000,00
....FONTE: 31914 CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO/CEF – IV FEMUCI	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 40.000,00
....FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO	
SOMA.....	R\$ 130.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos de convênio na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

<u>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</u>	
FONTE: 31914 CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO/CEF – IV FEMUCI.....	R\$ 90.000,00
SOMA.....	R\$ 90.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE ENSINO	
123610013.2.031000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 1.424,04
601 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO	
123610012.2.035000 ESCOLA MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 7.496,65
643 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO	
123610013.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 4.971,85
859 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO	
123650015.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 2.935,00
1117 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE CULTURA	
133920014.2.038000 SERVIÇO DE BIBLIOTECA/REEQUIPAMENTO	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 6.733,00
1195 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO	
133920014.2.039000 CASA DA CULTURA/EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 3.050,00
1247 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO	
SOMA.....	R\$ 26.610,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

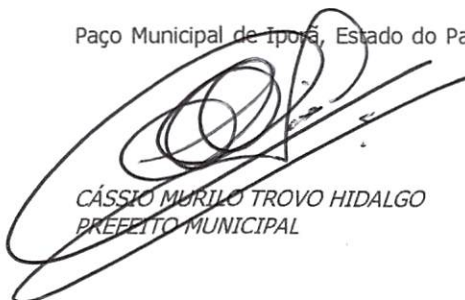
ESTADO DO PARANÁ


10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
999990999.0.099000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 13.389,46
2733 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	
SOMA.....	R\$ 13.389,46
SOMA GERAL.....	R\$ 130.000,00

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.


CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO Órgão Oficial do Município Edição nº <u>8681</u> Data, <u>16 / 09 / 2009</u> O FUNCIONÁRIO 
--